

PORTARIA Nº 08/2015

Dispõe sobre função gratificada a funcionária efetiva Vera Lúcia de Souza Silva, na função de Assistente da Tesouraria, nos termos da Resolução Legislativa nº 003/2010, Art. 23, § 1º e Anexo V que altera a denominação de cargos de provimento efetivo.

TONY FABRÍCIO L.MAMEDES, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º - Em conformidade com art. 23, § 1º da Resolução Legislativa nº. 003/2010 fica concedido gratificação de 33% (trinta e três por cento) a servidora Vera Lúcia Souza Silva, em razão de exercer função de gratificada como Assistente da Tesouraria, designada no anexo da Resolução supramencionada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Araputanga-MT, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro 2015.

TONY FABRÍCIO L.MAMEDES
PRESIDENTE

